



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.797 , DE 5 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e, também homologado pelo Edital n. 333/GDRH/SEARH, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2616, de 8 de janeiro de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, bem como Parecer n. 368/PGE/15, de 27 de março de 2015, e Edital n. 101/GDRH/SEARH, de 23 de abril de 2015, como Ofício n. 2833/2015-GAB/SEDUC, de 27 de abril de 2015, constantes no Processo Administrativo n. 01-1601.04527-0000/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo como os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo II - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, retificado pelos Editais 007/GDRH/SEAD, de 11/1/2013 e 009/GDRH/SEAD, de 16/1/2013, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos aprovados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6450962	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ	2º
6501915	PRÍSCILA NAIARA ARAÚJO CUNHA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	6º
6434622	PATRICIA GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	3º
6478204	LUIKY ISAO NARAHASHI BULGARELLI	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	4º
6402038	CARLOS SILVA ARAÚJO	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5º
6443010	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	6º
6100171	RICHARD SUÁREZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6414559	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6464149	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	3º
6491197	ROSEANE DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	9º
6498957	CLAUDEMIR MASCARO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	10º
6103251	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	9º
6453210	JOÃO SÁ NOBRE FILHO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	10º
6451446	CELIO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	11º
6453350	MÁRCIO BRANDÃO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6443761	CARLOS ALBERTO NORMANDO	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	11º
6452507	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	12º
6511368	FAGNER ZAN BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA	2º
6480659	THIAGO SANCHES	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	3º
6446957	ANDERSON MORONHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO	3º
6422888	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	9º
6465447	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	9º
6436455	NÁFRIA CHIANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	10º
6442919	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	5º
6402011	DEIZE RAMLOW FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGAO DO OESTE	9º



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6462499	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	10°
6439462	JACKSANIA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO	2°
6523633	AURICELIA MOREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM	7°
6447600	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE JARU	9°
6514995	POLIANA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE JARU	10°
6424040	LUCIANA GONÇALVES KROHN	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE CABIXI	4°
6413773	VILOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA	2°
6518052	MONICA GUIMARÃES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE URUPÁ	5°
6518745	EBERSON DANTAS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	2°
6400159	DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	3°
6462529	GECIANE RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM	5°
6422420	EDIANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE THEOBROMA	2°
6455379	GENILZA APARECIDA FARDIM	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE THEOBROMA	3°
6476074	DIANAMARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	12°
6496881	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	13°
6448305	ELIZETH DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	14°
6471463	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ	2°
6482015	TUANE SANTOS ARAGÃO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5°
6408290	TAÍS SENA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	8°
6405134	PAULO TEÓFILO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5°
6495524	ANA PAULA DE SOUZA SOUTO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS	2°
6461972	ROSIANE LOURENÇO LINS	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO	2°